



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

ATO SEGJUD.GP Nº 93, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza remoções no âmbito dos
órgãos judicantes do Tribunal.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**,
no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando o que dispõem os arts. 66 e 71, § 3º, do [Regimento Interno](#)
desta Corte;

considerando que o Ex.^{mo} Ministro Emmanoel Pereira requereu remoção
para a 8ª Turma;

considerando que a Ex.^{ma} Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes requereu
remoção para a Seção Especializada em Dissídios Coletivos,

RESOLVE

Art. 1º O Ex.^{mo} Ministro Emmanoel Pereira passará a integrar, a partir de 6
de maio de 2021, a 8ª Turma, na vaga decorrente da aposentadoria do Ex.^{mo} Ministro João
Batista Brito Pereira.

Parágrafo único. Considerando o afastamento temporário por integrar o
Conselho Nacional de Justiça, o Ex.^{mo} Ministro Emmanoel Pereira será substituído, na 8ª
Turma, pelo Ex.^{mo} Desembargador Convocado João Pedro Silvestrin.

Art. 2º A Ex.^{ma} Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes passará a integrar, a
partir de 30 de abril de 2021, a Seção Especializada em Dissídios Coletivos, na vaga
decorrente da remoção da Ex.^{ma} Ministra Dora Maria da Costa para a Subseção I da Seção
Especializada em Dissídios Individuais.

Art. 3º A Ex.^{ma} Desembargadora Convocada Tereza Aparecida Asta
Gemignani passará a atuar, a partir de 6 de maio de 2021, a 5ª Turma, na cadeira
atualmente ocupada pelo Ex.^{mo} Ministro Emmanoel Pereira.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.